Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 153/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE			
CONTRATO 002/2022/MTI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS,						
LUA SERVIÇOS	•	VLADEMIR	SILVIA MÁRCIA	OSMAR DE			
EIRELI ME	FORNECIMENTO DE	SACAL	FERNANDES	AZEVEDO			
PROCESSO Nº	MÃO DE OBRA	Matrícula	BATISTA	MOZER			
317873/2022	EXCLUSIVA DE	870486	Matricula	Matrícula			
CNPJ:	AUXILIAR		8759154	200849			
10.661.161/0001- ADMINISTRATIVO 80							

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria revoga a Portaria nº 047/2022/MTI, publicada no DO nº 28.207, página 176 do dia 18 de abril de 2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para a empregada pública SILVIA

MÁRCIA FERNANDES a partir da data de 14/07/2022.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para os empregados públicos VLADEMIR SACAL e OSMAR DE AZEVEDO MOZER a partir da data de 28/07/2022.REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2718c105

 e do código acima e	 g.c/w	 	